



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 148/2010



INDICAMOS QUE O SOJA SEJA INCORPORADA À MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

BRUNO STELLATO – PDT E VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de incorporar o soja na merenda escolar da Rede Pública de Ensino.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que por ser o município de Sorriso o principal produtor de soja do país, fica mais fácil e mais barato esse acréscimo, bastante testado e aprovado nas cozinhas da merenda escolar;

Considerando que com o acréscimo da soja à merenda escolar chegaremos mais perto do objetivo maior que é o de oferecer uma alimentação adequada e saudável às crianças, contribuindo para uma melhor saúde;

Considerando que a leguminosa é de grande importância para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, rendendo três vezes mais do que a carne e seis vezes mais do que o leite;

Considerando que um número grande de alunos tem na merenda fornecida na escola, a sua principal refeição do dia;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 05 de maio de 2010.


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT

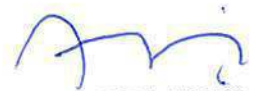

LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


CHACRINHA
Vereador PR


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB


GERSON L. FRANCIO - JABURU
Vereador PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 149/2010



INDICO RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ENTRE OS BAIRROS SÃO DOMINGOS, SÃO MATEUS E NOVOS CAMPOS.

ROSEANE MARQUES DE AMORIM Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor: Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de recuperar a pavimentação asfáltica na Rua São Francisco de Assis no trecho entre os Bairros São Domingos, São Mateus e Novos campos.**

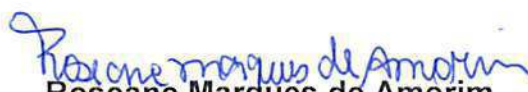
JUSTIFICATIVAS

Considerando que em função das águas pluviais que correm pela lateral da Rua São Francisco de Assis, muitos trechos ficaram gravemente danificados e com buracos principalmente em frente a Igreja Batista no São Mateus;

Considerando que neste trecho muitos acidentes têm ocorrido principalmente com ciclistas e pedestre;

Considerando ser uma reivindicação de população é que faço a presente indicação;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de maio de 2010.


Roseane Marques de Amorim
Vereadora - PR